



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.495, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Declara vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 37, V, da Lei Municipal nº 877/2001,

DECRETA:

Art. 1º Declaro vago o cargo de Professor, do Grupo Ocupacional 08 – Educação – Qualificação de Docente, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.280/2010, ocupado pela servidora **Marli Pimentel da Silveira**, matrícula 1.078-1, em decorrência da aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo INSS, a partir de 01 de junho de 2018.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de junho de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal